



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 71/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA LAURO MULLER, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MAO DE OBRA NECESSÁRIA, NESTA CIDADE DE CANOINHAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA ELELTRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP.**

Em 02/08/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ELELTRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10550100/0001-45 com sede na Rua Lauro Muller, n.º 562, bairro Centro, neste ato representada por seu Sócio Sr. Ezio Bez Zanella, brasileiro, maior, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n.º 3/R256.959 SSP/SC e inscrito no CPF n.º 37836064972, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller, n.º 562, Centro, na cidade de Itajai/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços n.º PMC 05/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo n.º PMC 36/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I – DAS ALTERAÇÕES

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 3.911,42 (três mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)**, conforme solicitação n.º 271/2016 enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento, demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID	Supressão					PREÇO TOTAL
			QUANT.	UNIT. MAT. (R\$)	TOT. MAT. (R\$)	UNIT. M.O. (R\$)	TOT. M.O. (R\$)	
6	Eletroduto pead 1.1/2"	m	400	2,50	1.000,00	0,75	300,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
12	Lâmpada vapor metálico 150w, 220v, e-40, fluxo luminoso: 1200lm, temperatura de cor: 300k, vida mediana: 10000 horas	pç	2	55,00	110,00	16,50	33,00	<b>R\$ 143,00</b>
13	Luminária integrada corpo: alumínio injetado a alta pressão, difusor: vidro policurso temperado, refletor: alumínio polido quimicamente, anodizado e selado, equipamentos auxiliares: incorporados internamente à luminária, tomada para relé fotoelétrico na parte superior da luminária, dispositivo de fechamento: presilhas de aço inoxidável, fixação da luminária ao braço: encaixe liso e fixação por parafusos de aço inoxidável, ponta de braços ø 48 a 60mm. acabamento: pintura eletrostática nas cores cinz. grau de proteção: mínimo ip66. conjunto óptico no alojamento mínimo ip44 para equipamentos auxiliares. ik08. para lâmpadas ovóide/tubular, e-40, 250w	pç	2	290,00	580,00	87,00	174,00	<b>R\$ 754,00</b>



**Prefeitura de Canoinhas**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Departamento de Licitações**

14	Reator interno vapor metálico com ignitor e capacitor p/ lâmpada 150w	pç	2	54,00	108,00	16,20	32,40	<b>R\$ 140,40</b>
32	Abertura de valas 1000x0,6x0,2m (sinapi 73481 - 10/2015)	m <sup>3</sup>	40	20,00	800,00	11,00	440,00	<b>R\$ 1.240,00</b>
33	Reaterro manual de valas 1000x0,6x0,2m (sinapi 79488-10/2015)	m <sup>3</sup>	40	4,20	168,00	2,31	92,40	<b>R\$ 260,40</b>
34	Recuperação de passeio em concreto 40x0,2 (sinapi 73892/002 - 10/2015)	m <sup>2</sup>	2,5	19,00	47,50	10,45	26,12	<b>R\$ 73,62</b>
				<b>Total Mat.</b>	<b>2.813,50</b>	<b>Total M.O.</b>	<b>1.097,92</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.911,42</b>			

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 104.157,96 (cento quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)** passará a ser **R\$ 100.246,54 (cem mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

### PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

Prefeito

### ELELTRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP

Contratada

**Ezio Bez Zanella**

Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08